



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2022

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo

Antônio de Souza Silva - Secretária: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo

Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 002/2022

APROVA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
(2.º Período Legislativo da Legislatura 2021/2024)

A Câmara Municipal de Campina Verde - MG, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campina Verde - MG, realizar-se-ão, de preferência, quinzenalmente, às 13:30 horas, durante o período de 09 de fevereiro a 22 de junho e de 10 de agosto a 14 de dezembro de 2022.

Parágrafo 1.º - Consoante o disposto neste artigo, fica aprovado o Calendário Legislativo para 2022 em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 3.º - As Sessões Extraordinárias e Solenes serão realizadas em quaisquer datas e horários, previamente estabelecidos através de regular convocação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2022

Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2022

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo

Antônio de Souza Silva - Secretária: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo

Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves



Anexo

Único CALENDÁRIO LEGISLATIVO Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal (2.º Período Legislativo da Legislatura 2021/2024)

JANEIRO ⇒ RECESSO

JULHO ⇒ RECESSO

FEVEREIRO ⇒ 09 23

AGOSTO ⇒ 10 24

MARÇO ⇒ 09 23

SETEMBRO ⇒ 09 21

ABRIL ⇒ 12 26

OUTUBRO ⇒ 05 25

MAIO ⇒ 10 24

NOVEMBRO ⇒ 08 22

JUNHO ⇒ 07 21

DEZEMBRO ⇒ 14

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2.022

Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS
Presidente da Câmara Municipal